



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.685 – DE 15 DE JUNHO DE 2015

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “06”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA TOSCANA DE RUA NORIVAL JOSÉ ROCHA.

**JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “06”, localizada no Loteamento Vila Toscana, passa a denominar-se **RUA NORIVAL JOSÉ ROCHA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
VEREADOR **JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**Projeto de Lei nº 43/2015**  
**Autoria: Vereador Manoel Eduardo P. da C. Palomino**

CM-SECRETARIA

A(0) Lei 5.685  
FOI PUBLICADA(O) NO ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL 07 de 20.12.15)  
EM SUA EDITION DE 20 / 06 / 15

  
JÂNIA M. R. DA SILVA  
Secretário Legislativo